

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO | 9.º ANO
Ano Letivo 2023/2024

INFORMAÇÃO - PROVA DE FÍSICO - QUÍMICA (código 11)

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico Química do 3.º ciclo em vigor do Ensino Básico.

A prova permite avaliar as aprendizagens assim como a capacidade de aplicar os conhecimentos em domínios do Programa da disciplina.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

2.1. Constituição da prova

A prova é constituída por duas componentes:

Componente escrita – Duração: 45 min

Componente prática – Duração: 45 min

2.2. A prova escrita implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Verdadeiro/Falso
- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

2.3. A prova prática implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Físico-Química do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

7.º ano

- Espaço
- Materiais
- Energia

8.º ano

- Som
- Luz
- Reações químicas

9.º ano

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Componente escrita: Escala percentual de 0 a 100

Componente prática: Escala percentual de 0 a 100

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

- ▶ Não se deve descontar, em cada questão, mais do que um ponto por cada unidade errada ou omitida.
- ▶ Deverá ser atribuída cotação total a qualquer processo de resolução desde que correto.
- ▶ As cotações parcelares só deverão ser tomadas em consideração quando a resposta não estiver completamente correta.
- ▶ Erro de cálculos aritméticos implica penalização de 10% da questão em causa.
- ▶ Sempre que o aluno utilize resultados errados, obtidos em resposta(s) anterior(es), não deverá ser por esse facto, novamente penalizado, na(s) questão(ões) subsequente(s).

- ▶ A não apresentação da(s) fórmula(s) utilizada(s) nas respostas haverá uma penalização de um ponto, por questão.
- ▶ Em qualquer pergunta, mesmo quando a resposta apresente um resultado aparentemente correto, haverá penalização em termos de cotação, da não indicação dos cálculos ou da ausência de justificação pedida.
- ▶ Unidades erradas ou a sua ausência haverá a penalização de um ponto, por questão.
- ▶ Nos itens de escolha múltipla, se o aluno selecionar mais de uma alternativa, será atribuída a cotação de 0 (zero) pontos.

NOTA: Os dados imprescindíveis à resolução dos itens são indicados no enunciado, nos gráficos, nas figuras ou nas tabelas que lhe estão em anexo.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deve ser portador de material de escrita e de máquina de calcular não programável e não alfanumérica.

5. DURAÇÃO

A prova é constituída por duas componentes:

Componente escrita – Duração: 45 min

Componente prática – Duração: 45 min